

PROCESSO CEE Nº 189/81  
INTERESSATO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS  
ASSUNTO : Solicita autorização para funcionamento da Faculdade de  
Enfermagem Obstetrícia de Fernandópolis.  
RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo  
PAF-FCrti CEE 546/81 - CTG - APROVADO EM 12/4/81

I - . RELATÓRIO

i. HISTÓRICO:

A Fundação Educacional de Fernandópolis, pelo Parecer CEE nº 1052/80, de nossa autoria, obteve autorização para instalar uma Faculdade de Enfermagem Obstetrícia, destinada a formar enfermeiros e licenciados em Enfermagem e Obstetrícia, com Habilitação Geral de Enfermeiro, Enfermagem Médico-Cirúrgica, Enfermagem Obstétrica, Enfermagem de Saúde pública e Licenciatura em Enfermagem.

Solicita, agora a Fundação, cumpridas as exigências da instalação, autorização para o funcionamento da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

As exigências para o funcionamento da Faculdade complementaram as já constantes no Processo 940/80, Parecer 1852/80, que deve ficar incorporado a este Parecer para que sobre elas não seja necessária nenhuma explicitação, por já cumpridas e aprovadas.

Devem ser analisadas, neste passo, apenas as providências complementares ao funcionamento da Faculdade.

Para este fim, o relator, além de seu conhecimento próprio, solicitou à Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior Municipais um relatório circunstanciado das condições físicas, biblioteca e convênios da instituição.

No relatório, que se encontra anexado ao processo, constam, entre outras, as seguintes informações:

A Faculdade funcionará, inicialmente, em edifício pertencente à Instituição Fernandopolense de Ensino, através de acordo realizado entre as partes interessadas: a área construída é de 1.007,50m<sup>2</sup> (um mil e setenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados) em terreno de 2.304,00 (dois mil, novecentos e quatro metros quadrados). A construção

em alvenaria, possui 05 (cinco) amplas salas de aula, uma das quais será transformada em biblioteca; um sala-laboratório, onde se encontra o equipamento dos laboratórios de Anatomia, Nistologia e Fisiologia; sanitários masculino e feminino; sala de diretoria; secretaria e sala de professores com sanitários privativos; ampla área de circulação; quadra de esporte e piscina.

Apresentaram-se as notas fiscais de todo material adquirido e ainda não entregue à Faculdade, nas que será dentro de poucos dias.

A Fundação Educacional de Fernandópolis firmou contrato com a Construtora Robles Ltda, para construção de um edifício próprio de 920,00 m<sup>2</sup> (novecentos e vinte metros quadrados), destinada à instalação permanente da Faculdade, no valor de Cr\$ 11.776.000,00 (onze milhões, setecentos e setenta e seis mil cruzeiros), que será entregue no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias. Os serviços de terraplanagem encontram-se em fase final de execução.

A Biblioteca, em fase de instalação, recebeu o acervo da Câmara Municipal de Fernandópolis e numerosos livros associados foram adquiridos, tem a relativos às disciplinas da Faculdade no mandato de 345 títulos a 478 volumes, parte já entregue e parte a ser entregue.

A Fundação Educacional de Fernandópolis firmou convênio com a "Irmandade da Santa Casa de Misericórdia", com a "Regional Fernandópolis" e realizou contratos com os laboratórios de "Análises Clínicas de Fernandópolis Ltda", de "Água Vermelha de Análises", as "Análises - Clínicas Paulista S/C Ltda", de "Análises Clínicas e Patologia S/C - Ltda", por eles, estas entidades se comprometeram a prestar todos os seus serviços à disposição da Faculdade, para estágio e trabalhos dos alunos, sempre sob a direção da Faculdade.

Estas entidades foram visitadas pela Equipe Técnica e comprometeram-se a preservar totalmente os termos dos compromissos assumidos, aguardando apenas o funcionamento da Faculdade para pô-las em execução.

A estrutura curricular da Faculdade consta como anexo ao segmento que já está devidamente aprovado, tendo formado processo específico que recebeu o número 190/81.

É a seguinte a estrutura curricular apresentada:

ANEXO I

FACULDADE DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA DE FERNANDÓPOLIS

MATÉRIAS OBRIGATORIAS DO CURRÍCULO MÍNIMO FIXADO PELO CFE	DISCIPLINAS DO CURRÍCULO PLENO	ANO	CARGA HORÁRIA ANUAL
<u>A. PARTE PRÉ-PROFISSIONAL</u>			
Biologia .....	Biologia (Citologia, Genética, Embriologia e Evolução) .....	1º	160
Ciências Morfológicas .....	Anatomia .....	1º	160
Ciências Fisiológicas .....	Histologia .....	2º	128
	Bioquímica .....	1º	128
	Fisiologia .....	1º	160
	Farmacologia .....	1º	128
	Nutrição .....	1º	128
Patologia .....	Patologia (Processos Patológicos Gerais, Imunologia, Parasitologia e Microbiologia) .....	2º	128
Ciências de Comportamento .....	Psicologia .....	2º	96
	Sociologia .....	1º	96
Introdução à Saúde Pública .....	Introdução à Saúde Pública (Epidemiologia e Estatística Vital).....	3º	128
	Saneamento e Saúde da Comunidade.....	3º	128

MATÉRIAS OBRIGATORIAS DO CURRÍCULO MÍNIMO FIXADO PELO CFE	DISCIPLINAS DO CURRÍCULO PLENO	ANO	CARGA HORÁRIA ANUAL
<u>B. PARTE PROFISSIONAL (Comum)</u>			
Introdução à Enfermagem .....	Introdução à Enfermagem.	1º	128
Enfermagem Médico-Cirúrgica .....	Enfermagem Médico-Cirúrgica .....	2º	160
Enfermagem Materno-Infantil .....	Enfermagem Materno-Infantil .....	2º	160
Exercício de Enfermagem .....	Exercício de Enfermagem (Deontologia Médica e Legislação Profissional)	2º	160
	Exercício de Enfermagem	3º	160
Enfermagem Psiquiátrica.....	Enfermagem Psiquiátrica	2º	160
Enfermagem de Doenças Transmissíveis .....	Enfermagem de Doenças Transmissíveis .....	3º	160
Didática Aplicada à Enfermagem....	Didática Aplicada à Enfermagem .....	3º	64
Administração Aplicada à Enfermagem .....	Administração Aplicada à Enfermagem .....	3º	64
<u>C. PARTE DAS HABILITAÇÕES</u>			
<u>C.1. ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA</u>			
Enfermagem Médico-Cirúrgica .....	Enfermagem Médico-Cirúrgica .....	4º	160
	Administração de Centros Cirúrgicos .....	4º	160
Enfermagem de Pronto Socorro, Unidades de Recuperação e de Cuidado Intensivo .....	Enfermagem de Pronto Socorro .....	4º	200
	Unidade de Recuperação e Cuidado Intensivo .....	4º	200

<u>MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS DO CURRÍCULO</u> <u>MÍNIMO FIXADO PELO CFE</u>	<u>DISCIPLINAS DO CURRÍCULO</u> <u>PLENO</u>	ANO	CARGA HORÁRIA ANUAL
Administração de Serviços de Enfermagem Hospitalar .....	Administração de Serviços de Enfermagem Hospitalar .....	4º	160
<u>C.2. ENFERMAGEM OBSTÉTRICA</u>			
Enfermagem Obstétrica, Ginecológica e Neonatal .....	Obstetrícia..... Enfermagem Médico-Cirúrgica .....	4º	120
	Enfermagem Ginecológica Enfermagem Neonatal ...	4º	200
Administração de Serviços de Enfermagem em Maternidade e Dispensários Pré-Natais.....	Administração de Serviços de Enfermagem em Maternidade e Dispensários Pré-Natais.....	4º	160
<u>C.3. ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA</u>			
Enfermagem de Saúde Pública.....	Saneamento e Saúde da Comunidade..... Enfermagem de Saúde Pública.....	4º	160
	Administração de Serviços de Enfermagem em Unidades de Saúde.....	4º	240
Administração de Serviços de Enfermagem em Unidades de Saúde.....	Complementar: Epidemiologia..... Educação Sanitária.....	4º	160
		4º	120

<u>MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS DO CURRÍCULO</u> <u>MÍNIMO FIXADO PELO CFE</u>	<u>DISCIPLINAS DO CURRÍCULO</u> <u>PLENO</u>	ANO	CARGA HORÁRIA ANUAL
<u>C.4. LICENCIATURA</u>			
Didática .....	Didática .....	4º	120
Psicologia da Educação .....	Psicologia da Educação	4º	120
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus .....	Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus .....	4º	120
Prática de Ensino .....	Prática de Ensino .....	4º	160
	Complementar: Educação Sanitária e Programas de Saúde .....	4º	160
<u>D. COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS</u> <u>POR LEIS OU DECRETOS</u>			
Estudo de Problemas Brasileiros.....	Estudo de Problemas Brasileiros.....	1º	96
Educação Física (Prática Desportiva) .....	Educação Física (Prática Desportiva).....	1º/ 4º	96
	Complementar: Língua Portuguesa.....	1º	64
<u>E. ESTÁGIO</u>			
Será realizado estágio supervisionado, em hospitais e outros serviços médico-sanitários, com carga horária não inferior a 1/3 (um terço) da correspondente a parte ou partes profissionalizantes do currículo e levado a efeito durante o transcorrer desse período de formação.			

Consta, ainda, a pedido do relator, a distribuição semanal das disciplinas no 1º e no 2º ano do curso, como segue:

ANO: PRIMEIRO		
MATÉRIA	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Biologia .....	Biologia .....	05
Ciências Morfológicas .....	Anatomia .....	05
Ciências Fisiológicas .....	Fisiologia .....	05
Ciências Fisiológicas .....	Bioquímica .....	04
Ciências Fisiológicas .....	Farmacologia .....	04
Ciências Fisiológicas .....	Nutrição .....	04
Ciências do Comportamento .....	Sociologia .....	03
Introdução à Enfermagem .....	Introdução à Enfermagem .....	04
Língua Portuguesa .....	Língua Portuguesa .....	02
Educação Física .....	Educação Física (Prática Desportiva) .....	03
Estudo de Problemas Brasileiros .....	Estudo de Problemas Brasileiros .....	03
	TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL	42
Estágio Supervisionado .....	Introdução à Enfermagem .....	02
ANO: SEGUNDO		
MATÉRIA	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Patologia .....	Patologia .....	04
Ciências do Comportamento .....	Psicologia .....	03
Enfermagem Médico-Cirúrgica .....	Enfermagem Médico-Cirúrgica .....	05
Enfermagem Materno-Infantil .....	Enfermagem Materno-Infantil .....	05
Exercício de Enfermagem .....	Exercício de Enfermagem .....	05

ANO: SEGUNDO		
MATÉRIA	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Ciências Morfológicas .....	Histologia .....	04
Educação Física .....	Educação Física (Prática Desportiva) .....	03
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL	29
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>		
	Enfermagem Médico-Cirúrgica .....	02
	Enfermagem Materno-Infantil .....	02
	Exercício de Enfermagem .....	02
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO .....	06

Quanto ao corpo docente, temos a observar que, segundo praxe seguida por este Conselho, se formou processo individualizado para cada professor, estando todos eles devidamente aprovados na seguinte conformidade:

FACULDADE DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA DE FERNANDÓPOLIS				
PROCESSO CEE Nº	DOCENTES	TITULAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
0352/81	José Maria Tramonta	Professor I	Biologia	521/81
0294/81	Eládio Pessoa de Andrade	Professor III	Anatomia	527/81
0173/81	César Fernandes Filho	Professor I	Fisiologia	529/81
0354/81	Nelson Horácio Gililan	Professor I	Bioquímica	527/81
0356/81	Maria A. Cicilini	Professor II	Farmacologia	526/81

O curso será diurno, coz: 60 vagas anuais e totais.

PROCESSO CEE Nº	DOCENTES	TITULAÇÃO	DISCIPLINAS	PARECER
0182/81	Rcinidolch Caffagni	Professor III	Sociologia	522/81
0180/81	Vera Lúcia Barbosa	Professor I	Introdução à En- fermagem	530/81
0186/81	Vera Lúcia Barbosa	Professor I	Enfermagem Matern- no-Infantil	530/81
0191/81	Neder Abdo	Professor I	Histologia	533/81
0183/81	Kimie Fugino Maga- lhães	Professor I	Nutrição	532/81
0178/81	Maria Angala Borges Cal	Professor I	Enfermagem Médico- -Cirúrgica	531/81
0353/81	Encarnação Manzano	Professor I	Psicologia	523/81
0106/81	Eunice da Silva	Professor I	Exercício de Enferm- agem	534/81
0173/81	Honório de Souza Carneiro	Professor I	Estudo de Proble- mas Brasileiros	535/81
0187/81	Laércio Vidal	Professor I	Educação Física	536/81
0184/81	Maria de Fátima Hipó- lito Mantovani	Professor I	Educação Física	524/81
0176/81	Miguel Lopes Jodas	Professor I	Língua Portuguesa	525/81
0175/81	Paulo Roberto Grimal- di Oliveira	Professor I	Patologia	526/81
0173/81	César Fernandes Filho	Professor I	Patologia	529/81

## II - CONCLUSÃO

Favorável à autorização para o funcionamento da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis, mantida pela Fundação Educacional de Fernandópolis, com o Curso de Enfermagem e Obstetrícia, com as seguintes habilitações: Habilitação Geral de Enfermeiro, Enfermagem Médico-Cirúrgica, Enfermagem Obstétrica. Licenciatura em Enfermagem a Enfermagem de Saúde Pública.

O Curso será diurno, com 60 (sessenta) vagas anuais o totais, observando-se o disposto no artigo 47 da Lei nº 5.540, de 23/11/68, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 842, de 05/09/69.

São Paulo, 11 de março de 1981

a) Cons. Paulo Gemes Romeo - Relator

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Ramos.

Sala da Câmara de Terceiro Grau, em 15.5.81

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vez Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 12 de abril de 1981

- a) Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO Haidar  
Presidente